

四、獲轉授權人自二零一六年九月七日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年九月二日

保安司司長 黃少澤

第 155/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准安裝及使用由下述219台錄像監視攝影機組成的錄像監視系統，錄像監視攝影機的確實安裝位置及其目的載於已送交予個人資料保護辦公室的卷宗內，並已經由該辦公室發表意見。系統的資料如下：

（一）在內港客運碼頭周邊區域安裝及使用9台錄像監視攝影機。

（二）在外港客運碼頭周邊區域安裝及使用64台錄像監視攝影機。

（三）在氹仔客運碼頭周邊區域安裝及使用8台錄像監視攝影機。

（四）在珠澳跨境工業區周邊區域安裝及使用8台錄像監視攝影機。

（五）在路氹邊檢大樓周邊區域安裝及使用20台錄像監視攝影機。

（六）在路環碼頭周邊區域安裝及使用2台錄像監視攝影機。

（七）在澳門國際機場周邊區域安裝及使用36台錄像監視攝影機。

（八）在關閘邊檢大樓周邊區域安裝及使用72台錄像監視攝影機。

二、根據治安警察局所送交的卷宗及相關的個人資料保護辦公室意見書，尤其為第2/2012號法律第八條的效力，本批示第一款所指的錄像監視攝影機的負責實體為治安警察局及司法警察局。

三、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 7 de Setembro de 2016.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

2 de Setembro de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo, considerando o pedido e fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, a instalação e funcionamento dos seguintes sistemas de videovigilância, num total de 219 novas câmaras, cuja localização e finalidade é a constante do processo anteriormente submetido a parecer do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP):

1) A instalação e funcionamento de 9 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior de Macau;

2) A instalação e funcionamento de 64 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior de Macau;

3) A instalação e funcionamento de 8 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa;

4) A instalação e funcionamento de 8 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau;

5) A instalação e funcionamento de 20 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Posto Fronteiriço do COTAI;

6) A instalação e funcionamento de 2 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente à Ponte cais de Coloane;

7) A instalação e funcionamento de 36 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Aeroporto internacional de Macau;

8) A instalação e funcionamento de 72 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

2. Nos termos do processo remetido pelo CPSP e do correspondente parecer do GPDP, as entidades responsáveis pela gestão das câmaras referidas no ponto 1., designadamente para efeitos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2012, são o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ).

3. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do GPDP.

四、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持許可的理由。

五、本批示於公布翌日生效。

六、將本批示通知治安警察局及司法警察局。

二零一六年九月七日

保安司司長 黃少澤

二零一六年九月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

4. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP e à PJ.

7 de Setembro de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Setembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 101/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 社會文化司司長辦公室代表何麗鑽；
- (二) 保安司司長辦公室代表何浩瀚；
- (三) 檢察院代表吳明泰；
- (四) 警察總局代表羅偉業；
- (五) 澳門海關代表鄭健聰；
- (六) 梁玉華；
- (七) 李德；
- (八) 瞿偉剛；
- (九) 梁詩蓓；
- (十) 羅彩燕。

二、委任下列私人機構的領導為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 澳門戒毒康復協會：Valente Nogueira, Augusto Paulo (正選) 及梁國偉 (候補)；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Ho Lai Chun da Luz, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 2) Adriano Marques Ho, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 3) Ng Meng Tai, em representação do Ministério Público;
- 4) João Augusto da Rosa, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 5) Cheng Kin Chong, em representação dos Serviços de Alfândega;
- 6) Leong Iok Wa;
- 7) Spencer De Li;
- 8) Koi Wai Kong;
- 9) Leong, Si Pui Cecilia;
- 10) Lo Choi In.

2. São designados como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, os dirigentes das seguintes instituições particulares:

- 1) Valente Nogueira, Augusto Paulo (efectivo) e Leong Kuok Wai (suplente) da Associação de Reabilitação de Toxicod dependentes de Macau;